



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 2.250/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 047/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

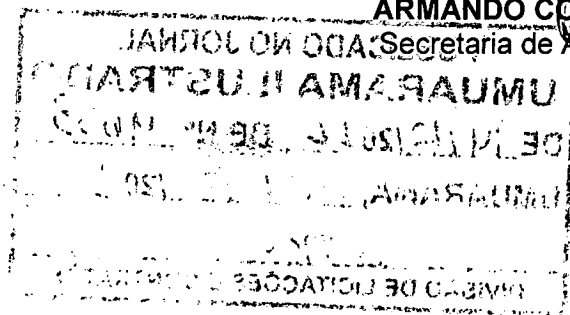
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2012 – SAÚDE, que contratação de empresa para prestação de serviços médicos (exames especializados), na área de radiologia, em adultos e crianças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/12/2012 DE Nº 9653
UMUARAMA, 14.12.2012
Amor
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS